LEI Nº 2.766, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidade Associação dos Moradores de Linha Ouro Verde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, para a Associação dos Moradores de Linha Ouro Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.171.682/0001-68, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a finalidade de construção de churrasqueira, casa de carne e deposito do pavilhão da comunidade.

Art. 2º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de junho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 28 / 06 / 2023
Lenir
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02